



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIII • Edição 918 • EDIÇÃO EXTRA • Capão Bonito, 14 de dezembro de 2021

www.capaobonito.sp.gov.br

Capão Bonito será referência em gestão eletrônica e digitalização de documentos

DIGITALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO –

A Prefeitura de Capão Bonito está implantando uma nova logística de digitalização de documentos e gerenciamento eletrônico.

Setores de Contabilidade, RH, Tributação e demais secretarias terão em breve essa tecnologia.

Com a implantação da digitalização de documentos e do gerenciamento eletrônico de documentos, a expectativa é de que haverá grande diminuição de tempo nos processos, agilidade nas prestações de contas (contabilidade) e na busca de prontuários (RH).

Para modernizar a gestão pública, o Governo Municipal contratou a empresa Lothus Consultoria e Tecnologia/ME para prestação de serviços técnicos continuados de fornecimento da licença de uso de software de GED (gerenciamento eletrônico de documentos) com suporte técnico mensal e digitalização, organização.

“Devido ao grande aumento na produtividade e geração de documentos físicos e a falta de capacidade estrutural para o armazenamento dos mesmos, a administração tem por precaução em digitalizar os arquivos públicos já armazenados fisicamente na prefeitura e realizar a implantação de um sistema de gestão eletrônica de documentos. O Decreto 10.278 de 18 de março de 2020 veio para estabelecer as técnicas e requisitos para a digitalização de documentos públicos, afim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais. A modernização dos serviços públicos é de suma importância e traz mais segurança no que diz respeito à organização documental dos órgãos públicos”, explicou a Secretária de Administração e Finanças.

De acordo ainda com o Executivo Municipal, a implantação de uma gestão eletrônica de documentos trará melhorias nos procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos, além de proporcionar que o município crie lei para o descarte adequado de seus documentos cujo o tempo de vida útil já tenha ultrapassado o período da guarda física.

A Prefeitura Municipal está investindo R\$ 208 mil na nova logística, conseguindo uma economia no processo licitatório de R\$



32.399,96, pois a estimativa do contrato era inicialmente de R\$ 240.399,96.

A implantação da nova logística será subdividida em etapas:

1ª etapa: Fornecimento da licença de uso de software de GED (gerenciamento eletrônico de documentos) com Suporte Técnico Mensal.

2ª etapa: Digitalização, Indexação mensal dos Documentos em um período de 12 meses.

3ª etapa: Organização, inventário e limpeza dos documentos.

4ª etapa: Implantação, Configuração e treinamento do software de GED (gerenciamento eletrônico de documentos).

5ª etapa: Conversão da Biblioteca Digital já digitalizada e indexação no GED (gerenciamento eletrônico de documentos).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 344/2021

Objeto: Locação de Imóvel para instalações da E.M. Professora Sumie Tezera Matsuura Baldissera, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 344/2021**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, à empresa **VALE ENCANTADO GESTÕES TURÍSTICAS LTDA**, inscrito no CPF nº: 46.826.210/0001-34, no valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Capão Bonito, 09/12/2021.

Ana Luíza Marques Souto Dias

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 177/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

CONTRATADO: REFRIGERAÇÃO 3 IRMÃOS EIRELI EPP

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de **Móveis, Equipamentos e Outros, para atendimento a Entidade Asilo São Vicente de Paula**, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 118.190,00 (cento e dezoito mil, cento e noventa reais).

ASSINATURA: 07/12/2021.

CONTRATO Nº 178/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

CONTRATADO: J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de **Veículos tipo Sedan, Van/Furgão e Retroescavadeira**, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil reais).

ASSINATURA: 07/12/2021.

CONTRATO Nº 179/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

CONTRATADO: LASS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de **Veículos tipo Sedan, Van/Furgão e Retroescavadeira**, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 419.500,00 (quatrocentos e dezenove mil e quinhentos reais).

ASSINATURA: 07/12/2021.

CONTRATO Nº 180/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

CONTRATADO: ARGOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de **Móveis, Equipamentos e Outros, para atendimento a Entidade Asilo São Vicente de Paula**, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.767,37 (dez mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos).

ASSINATURA: 07/12/2021.

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 033/2020 (Protocolo nº 12424/2021)

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019

CONTRATADA: RGM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde na Vila Cruzeiro**, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

“DO PRAZO”: Prorrogando o prazo de vigência para 30/01/2022.

ASSINATURA: 10/12/2021.

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 089/2020 (Protocolo nº 12744/2021)

CANTA CONVITE Nº 003/2020

CONTRATADA: TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **Construção de Galeria para escoamento de Águas Pluviais e controle de erosão no Bairro Apiaí Mirim**, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

“DO PRAZO”: Prorrogando o prazo de vigência para 19/01/2022.

ASSINATURA: 10/12/2021.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luíza Marques Souto Dias (interina)
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo

Jaderson Nogueira Braga
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luíza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Matheus Antônio Enei Francatto
Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento
do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 045/2021 (Protocolo nº 11260/2021)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

CONTRATADA: AUTO POSTO DOIS IRMÃOS SHIOKAWA LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de **Combustível para abastecimento dos veículos oficiais no BICO DA BOMBA**, no estabelecimento próprio da licitada que deverá prestar atendimento permanente, mantendo-se o abastecimento à disposição da licitante por período integral de 24 horas diárias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para as Secretarias Municipais.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 162.969,15 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e quinze centavos)** ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 09/12/2021.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 077/2021 (Protocolo nº 8719/2021)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

CONTRATADA: ANTUNES TRANSPORTES LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa de **Transporte Coletivo de Pacientes** da rede pública de Saúde de Capão Bonito, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 4.436,73 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos)** ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 10/12/2021.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 079/2021 (Protocolo nº 10934/2021)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

CONTRATADA: ITAOCATUR – DAIANE GONÇALVES DE LIMA EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa de **Transporte Coletivo de Pacientes** da rede pública de Saúde de Capão Bonito, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 4.842,50 (quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)** ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 10/12/2021.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 113/2021 (Protocolo nº 10934/2021)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

CONTRATADA: ITAOCATUR – DAIANE GONÇALVES DE LIMA EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa de **Transporte Coletivo de Pacientes** da rede pública de Saúde de Capão Bonito, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 470,80 (quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos)** ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 10/12/2021.

ATA Nº: 064/2021

VIGÊNCIA: 13/12/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 035/2021

PROCESSO Nº: 10273/2021

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** – Aquisições de **Playgrounds e Brinquedos**, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 36.556.473/0001-17 / **R\$ 428.400,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais).**

SANDRO JOSÉ DE PAIVA & CIA LTDA – EPP, CNPJ: 03.998.017/0001-78 / **R\$ 492.045,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e quarenta e cinco reais).**

JOUET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI, CNPJ: 11.590.017/0001-62 / **R\$ 2.159.500,00 (dois milhões cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais).**

ATA Nº: 065/2021

VIGÊNCIA: 13/12/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 053/2021

PROCESSO Nº: 10363/2021

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** – Contratação de empresa especializada para **Filmagem, Edição, Produção de Filmes e Transmissão**, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

UEDA & CIA LTDA, CNPJ: 46.885.984/0001-36 / **R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais).**

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO -



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO****SECRETARIA****EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 021/2021.**

(Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 003/2021) – do Senhor Prefeito Municipal.

Dispõe sobre alteração do §2º Art. 145-A, e revogação de seus respectivos incisos, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do artigo 28 da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Art. 1º O § 2º do Artigo 145-A, da Lei Orgânica Municipal; passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º Para fins de cumprimento do disposto no caput deste artigo, os órgãos de execução deverão observar, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução dos respectivos montantes, (vide § 14 do art. 166 da Constituição Federal com Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100 de 2019).

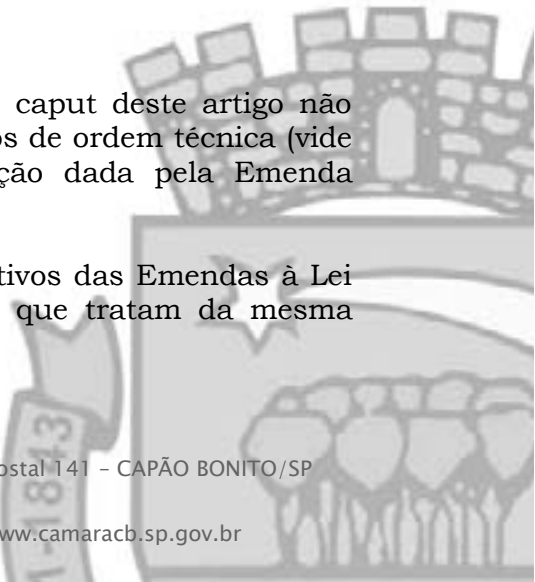
I - (revogado).

II - (revogado).

III - (revogado).

IV - (revogado).

V - (revogado).

VI - As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica (vide § 13 do art. 166 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 100 de 2019)”.


Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos das Emendas à Lei Orgânica Municipal nºs: 10/2018; 12/2018 e 20/2021 que tratam da mesma temática.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO**
SECRETARIA

Art. 3º As despesas com a execução da presente Emenda ocorrerão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Capão Bonito, 24 de novembro de 2021.

PAULO EDUARDO DA SILVEIRA
- Presidente -

CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA
- 1ª Secretária -

Publicada e afixada no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.

DARCI QUEIROZ DE FREITAS
- Oficial Administrativo -

ORE POR CAPÃO BONITO
Resolução 01/2008





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPÃO BONITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.024 27 de MARÇO DE 2015

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a indicação de membros do CMDCA para compor o Comitê Gestor da Escuta Especializada.”

O **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.024 de 27 de março de 2015, alterada pela Lei nº 4.530 de 19 de novembro de 2018.

Considerando as deliberações do colegiado, presentes na Reunião Ordinária, realizada em 17 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a sra. Patrícia Antônia da Silva Gonçalves como titular representante do CMDCA a compor o Comitê Gestor da Escuta Especializada e o sr. Elisson Felipe de Oliveira como suplente.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.



Elisson Felipe Oliveira
Presidente do CMDCA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP
Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900
Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347
E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2019, para o Cargo de **AGENTE SANITÁRIO**, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **03/01/2022** a **05/01/2022** das 8:hs00 às 11:hs00 e das 13:hs00 às 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	N O M E S	R. G.	ASSINATURA
1	ALISSON FELIPE DE ALMEIDA	40.931.175-3	
2	WELLINGTON FERREIRA MACEDO	40238858-6	
3	NATANE RAFAELA APARECIDA TEIXEIRA RODRIGUES	472371915	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 14 de Dezembro de 2.021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP**

Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347

E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br**DIVISÃO DE PESSOAL****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2019, para o Cargo de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **03/01/2022** a **05/01/2022** das 8:hs00 às 11:hs00 e das 13:hs00 às 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
1	FABIANA MENDES DA COSTA	455928502	
2	DANIELA GARCIA DE OLIVEIRA	423502426	
3	ANDREIA DO AMARAL OLIVEIRA	463870001	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 14 de Dezembro de 2.021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP**

Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347

E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br**DIVISÃO DE PESSOAL****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 002/2019, para o Cargo de **DENTISTA ESF**, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **03/01/2022** a **05/01/2022** das 8:hs00 às 11:hs00 e das 13:hs00 às 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
2	ANA CLARA DE OLIVEIRA	486550813	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 14 de Dezembro de 2.021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP**

Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347

E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br**DIVISÃO DE PESSOAL****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 002/2019, para o Cargo de **ENFERMEIRO ESF**, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **03/01/2022** a **05/01/2022** das 8:hs00 **às** 11:hs00 e das 13:hs00 **às** 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
18	JAQUELINE ALMEIDA CONCEICAO GOMES	38294995827	
19	ANDREIA MARQUES DE CARVALHO ARRUDA	29085167-1	
20	RAQUEL MANOEL DOS SANTOS BUENO	341876707	
21	LETICIA DIAS MACHADO	48979074-4	
22	JOSIMARY VIEIRA DE AQUINO	30.649.092-4	
23	LETICIA A PARECIDA DE OLIVEIRA AZEVEDO	348191297	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 14 de Dezembro de 2.021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP
Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900
Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347
E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2019, para o Cargo de **FARMACÊUTICO ESF**, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **03/01/2022** a **05/01/2022** das 8:hs00 às 11:hs00 e das 13:hs00 às 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
1	ZAQUEU BRUNO DA SILVA	14350652	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 14 de Dezembro de 2.021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP**

Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347

E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br**DIVISÃO DE PESSOAL****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 004/2019, para o Cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **03/01/2022** a **05/01/2022** das 8:hs00 às 11:hs00 e das 13:hs00 às 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	N O M E S	R. G.	ASSINATURA
1	ADRIANO SOARES LOREDO	40.238.740-5	
2	MARCELO MELO DE QUEIROZ	452209286	
3	RICARDO LUCIANO DA SILVA	482556432	
4	EZEQUIEL SOUTO PEREIRA	26.206.883-7	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 14 de Dezembro de 2.021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP
 Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900
 Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347
 E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2019, para o Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **03/01/2022** a **05/01/2022** das 8:hs00 às 11:hs00 e das 13:hs00 às 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	N O M E S	R. G.	ASSINATURA
11	GISELE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	45163403-2	
12	REGINA MENDES DE QUEIROZ OLIVEIRA	30720510-1	
13	PAULA MONIQUE DE CHAVES	531216196	
14	JOISE SOUZA DE MORAES	425167513	
15	MEGGIE CRISTIANE YNGUIL ZAVALA	302529949	
16	NEUSA MARIA DA SILVA PAES	13599592-9	
17	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA HEG	35142449-0	
18	MILENE KRISTINE DOS REIS PESSOA	498502302	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 14 de Dezembro de 2.021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP**

Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347

E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br**DIVISÃO DE PESSOAL****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2019, para o Cargo de **VIGIA**, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **03/01/2022** a **06/01/2022** das 8:hs00 **às** 11:hs00 e das 13:hs00 **às** 16:hs00, para anuênciaq ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
15	CELIA BATISTA DE OLIVEIRA ROSA	332779397	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 13 de Dezembro de 2.021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal